



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**109º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

**O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:**

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

**A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 12/04/2022 (terça-feira) de 09:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Country Club dos Engenheiros, 1250, Fazendinha, Araruama – RJ.**

#### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> → **Atos Oficiais** → **Concurso Público**, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 06 de abril de 2022.

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**


**203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
725º	731680	ROSANE MARTINS DOS SANTOS	23/01/1959	58	APTO
726º	476590	LUCIANA CRISTINA DOS S. CLAUDINO	20/11/1979	58	APTO
729º	368280	ANA EDUARDA DE SOUZA ADAO	24/08/1992	58	APTO
730º	437230	BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO	25/07/1995	58	APTO
731º	425530	THAINA DE OLIVEIRA CALEIA GIRON	16/09/1997	58	APTO
732º	702240	SIRLEI VIEIRA DE MACEDO	29/06/1970	58	APTO
735º	71180	CARLA CASIMIRO DE SOUZA DA SILVA	12/03/1982	58	APTO
736º	142340	AGNÊS FERREIRA S. RIOS DE LIMA	15/05/1991	58	APTO
738º	714170	DÉBORA CAMPOS RODRIGUES	07/06/1992	58	APTO
739º	299490	DAMIANA QUISSYLLA G. DA SILVA	26/06/1992	58	APTO
740º	432470	JÉSSICA OLIVEIRA BRANCO DUTRA	25/02/1993	58	APTO
741º	118250	LUENI DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	09/05/1995	58	APTO
742º	8950	CARLA REGINA F. DE VASCONCELOS	04/09/1966	58	APTO
744º	195900	PRISCILA NUNES CORRÊA RAPÔSO	22/03/1985	58	APTO
745º	439950	LÍRIA DA SILVA BORGES	16/03/1989	58	APTO
746º	419150	CELMITA DAMASCENO DE JESUS	20/03/1968	58	APTO
747º	452910	RHAÍSSA VIEIRA DA SILVA	13/09/1993	58	APTO
749º	31090	AMANDA VELOSO VIEIRA DA SILVA	13/03/1998	58	APTO
751º	439770	LUCIANE CUSTÓDIO MENDES DIAS	12/05/1974	58	APTO
753º	709670	ANDREIA MARIA P. PIRES DA SILVA	28/11/1977	58	APTO
754º	541950	MARILZA RIBEIRO COUTO DE MACEDO	13/04/1979	58	APTO
755º	717540	MICHELLE BATISTA CAMPOS	28/07/1979	58	APTO
756º	539870	ELIETE NASCIMENTO SAMPAIO	29/09/1979	58	APTO
757º	618600	RENATA DE SOUZA G. CATHARINO	17/08/1982	58	APTO
759º	115900	SUELLEN DE MENEZES B. CAETANO	27/08/1990	58	APTO
761º	245350	CRISTIANE PEREIRA S. MARCOLINO	23/02/1993	58	APTO
762º	377180	CRISCIELI SOARES GOMES SILVA	05/04/1997	58	APTO
763º	760680	ANA GABRIELA MOREIRA SALES FREIRE	28/08/2001	58	APTO
764º	95110	REGILANE FERREIRA DE ANDRADE	17/08/1973	58	APTO
765º	607920	RUTINEIA SOARES DO R. SAMPAIO	16/04/1974	58	APTO
768º	413670	LÍVIA PINHEIRO ROCHA	29/05/1981	58	APTO
769º	362160	GISELE RANGEL DE O. CARVALHO	30/07/1981	58	APTO
771º	37990	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	11/06/1986	58	APTO
772º	219610	LEONARDO DIAS TIBURCIO	18/07/1986	58	APTO
773º	392840	EVELYN CECÍLIA CARVALHO VAZ	31/01/1990	58	APTO
774º	329150	CAROLINE THOMAS P. DOS SANTOS	08/04/1990	58	APTO
775º	551140	VANESSA COELHO LEITE FERNANDES	14/02/1991	58	APTO
776º	604300	CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA	12/08/1995	58	APTO
777º	231910	MEIRILANE DE SOUZA SANTOS	20/09/1996	58	APTO
778º	547060	TATIANA SENNA BORGES	25/04/1998	58	APTO
780º	131990	SARAH BARRETO DO NASCIMENTO	13/10/1999	58	APTO
781º	55190	BRENDA CONCEIÇÃO MOREIRA	26/11/2001	58	APTO
783º	474370	CARLOS HENRIQUE RUIZ	24/09/1986	58	APTO
784º	74050	JULIANE TELLES MOREIRA B. DE JESÚS	24/07/1990	58	APTO
785º	567850	VERÔNICA L. DA COSTA PARREIRAS	04/01/1992	58	APTO
786º	703620	JUMA PORTO BENEVENUTO	05/08/1995	58	APTO
788º	224960	MICAEL CORREIA DUARTE	06/06/1996	58	APTO
789º	35640	FLAVIO MONTEIRO BASTOS	15/03/1998	58	APTO
790º	440030	HUGO DOS SANTOS SILVA	18/11/1998	58	APTO
793º	638380	SIDINÉA DE ARAUJO ASSIS	23/05/1970	58	APTO
794º	495890	CRISTIANE NASCIMENTO ZACARIAS	28/07/1977	58	APTO
797º	204400	DÉBORA DA SILVA SOUZA	11/03/1982	58	APTO
798º	558100	ALINE FRANCISCONI T. FONTES	20/07/1982	58	APTO
799º	629750	CARMEM SALVINO DE C. FERREIRA	09/05/1983	58	APTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FOTO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_  
 MEMO. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 ATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CARGO: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**  
**Tabela de Grau de Instrução:**  

(1) Analfabeto;	(5) Até a 8ª Série Incompleta;
(2) Alfabetizado;	(6) Ensino Fundamental Completo;
(3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	(7) Ensino Médio Incompleto;
(4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	(8) Médio (2º Grau) Completo;
	(9) Superior Incompleto;
	(10) Ensino Superior Completo;

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_
5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_,  
 Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

**FILIAÇÃO:**  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**Título de Eleitor - Zona:** \_\_\_\_\_ **Seção:** \_\_\_\_\_ **Nº do Título:** \_\_\_\_\_

**CNH:** \_\_\_\_\_ **Categoria:** \_\_\_\_\_ **Venc. CNH:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Emissão CNH:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**  
 Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] **Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc. \_\_\_\_\_  
 Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc. \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*